



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Betim  
 Comissão de Capacitação  
 Rua Itamarati, 140 - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 19/2020**

**Dispõe sobre Programa de apoio financeiro à graduação e à pós-graduação de servidores do IFMG-Campus Betim.**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO (DEFERIDA / INDEFERIDA)	SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO NO IFMG	GRAU PRETENDIDO NO APOIO FINANCEIRO	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA	QUANTIDADE DE PARCELAS EM 2020	VALOR DA MENSALIDADE	TOTAL DE CADA PARCELA Privada: 75% do valor da mensalidade OU Pública: R\$ 500 para Mestrado e Doutorado ou R\$ 300 para Graduação e Lato Sensu)	VALOR TOTAL DO RESSARCIMENTO	Classificação	Tempo de serviço no IFMG	Observações
Deferido	Felipe Silveira Santos	31/03/2014	Mestrado	Mestrado em Engenharia Mecânica	Pública	5	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	1º	6,42739726	Grupo 03
Deferido	Alexandre Liberio Ferreira	04/08/2014	Mestrado	Mestrado em Ensino de Ciências-Química	Pública	5	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	2º	6,090410959	Grupo 03
Deferido	Fernanda Rodrigues Alves Costa	15/09/2016	Doutorado	Doutorado Interinstitucional - DINTER	Pública	5	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	3º	3,953424658	Grupo 03
Deferido	Jaqueline das Graças Moura Oliveira	24/10/2011	Graduação	Bacharelado em Direito	Privada	2	R\$ 702,00	R\$ 526,50	R\$ 572,00	4º	8,871232877	Grupo 04
								TOTAL	R\$ 8.072,00			
								VALOR DISPONÍVEL PARA O CAMPUS	R\$ 8.072,00			

								SALDO	R\$			
Indeferido	Ricardo de Lima Silva	27/11/2014	Doutorado	Doutorado Interinstitucional - DINTER	Pública	0	0	R\$ 500,00	-	-	5,775342466	<p>Não atendeu ao item 4.2.1 - Termo de Compromisso e Responsabilidade não foi assinado pelo responsável pela capacitação da unidade de lotação.</p> <p>A avaliação da documentação será realizada somente pela Comissão Avaliadora e aquelas inscrições que apresentarem documentação incompleta e/ou sem assinaturas devidas, conforme item 4.2.1, serão consideradas indeferidas e não haverá concessão do apoio financeiro.</p>

Betim, 21 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Martinelle dos Anjos Silva, Assistente em Administração**, em 21/09/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Lopes Soares, Auxiliar em Administração**, em 21/09/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jose Beraldo, Técnico de Secretariado**, em 21/09/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Helio Luiz Simonetti, Professor**, em 22/09/2020, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0643305** e o código CRC **BC9B9864**.

23792.000770/2020-31

0643305v1